

PORTARIA nº 360/2024

Triênio 2022-2024

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO a realização da Eleições da OAB-MG - Gestão 2025-2027, no dia 17 de novembro de 2024, que ocorrerá de forma virtual;

RESOLVE:

Obrigatoriamente o fechamento das sedes de todas as subseções da OAB-MG, no período de 9h00 às 17h00, visando assegurar o equilíbrio e a normalidade do pleito eleitoral, bem como a garantia do sigilo do voto.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.



Sérgio Leonardo
Presidente